



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 13 de 22/04/2021
VISTO

ATO DA PRESIDENTE Nº 001/2021

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

De 20 / 01 / 2021

Ver. Farias

VISTO

Constitui a Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2021/2022, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 28, 29 e 30, parágrafo único da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa) e, conforme indicações do Líder do Bloco Parlamentar G-14;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, de que trata o art. 32, inciso I, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para o biênio 2021/2022, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – DEM	Ver. Evilásio Cavalcanti – DEM
Ver. Alex Lucena – REPUBLICANOS	Ver. Reinaldo Lima (Rey) – DEM
Ver. Joedson (Dinho) – AVANTE	Ver. Marcio Silva – PSL

Art. 2º Convocar os Membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 25 de janeiro de 2021, às 09h00min, no Plenário “Luiz de Góes” desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de janeiro de 2021.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente